

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
(PPGPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
REALIZADA EM 11/03/2024**

Ao(s) onze dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze e zero minutos, foi realizada no(a) Auditório do PPGE a primeira sessão extraordinária do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PPGPE) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Alexandro Braga Vieira (Presidente), Andressa Mafezoni Caetano, Cleyde Rodrigues Amorim, Dania Monteiro Vieira Costa, Debora Cristina de Araujo, Douglas Christian Ferrari de Melo, Dulcinea Campos Silva, Ednalva Gutierrez Rodrigues, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Elizabete Bassani, Euluze Rodrigues da Costa Junior, Gilda Cardoso de Araujo, Itamar Mendes da Silva, Jair Ronchi Filho, Janinha Gerke, Junia Freguglia Machado Garcia, Kezia Rodrigues Nunes, Leon Alves de Freitas, Margarete Sacht Goes, Patricia Gomes Rufino Andrade, Patricia Silveira da Silva Trazzi, Regina Celi Frechiani Bitte, Regina Godinho de Alcantara, Renata Duarte Simoes, Rosali Rauta Siller, Rosemeire dos Santos Brito, Sandra Kretli da Silva, Soler Gonzalez, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni e Vitor Gomes, com a(s) ausência(s) justificadas de Adriana Rosely Magro, Debora Monteiro do Amaral, Kalline Pereira Aroeira e Larissa Ferreira Rodrigues Gomes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** A Coordenação do PPGPE/CE/UFES solicitou ao Colegiado a realização de uma reunião extraordinária para discussão do caso da aluna Sara Alves da Costa. O Colegiado foi informado de uma reunião realizada com a Direção de Pós-Graduação da PRPPG/UFES, a Coordenação do PPGPE/CE/UFES e a docente Patricia Gomes Rufino Andrade (Orientadora da discente Sara Alves). Nesse encontro, foi discutida a situação da aluna que traz a seguinte situação: A) Cumprimento de todas as disciplinas com aprovação no primeiro período do curso, ou seja 2021/2 (Metodologia da pesquisa em educação, Políticas Públicas de gestão educacional, Ensino e Aprendizagem e práticas inclusivas, Grupo Integrador I e Estudos Individuais I; B) Trancamento no segundo período em virtude de licença adotante (2022/1); C) Retorno em 2023/1 da licença adotante e cumprimentos de três disciplinas com aprovação (Diversidade e diferença em educação, Práticas educativas e inclusão escolar e Grupo Integrador II). Neste período, a discente obteve reprovação por faltas em Estudos Individuais II; D) Matrícula em 2023/2 nas seguintes disciplinas: Exame de Qualificação, Estudos Individuais II, Estudos Individuais III, Seminários temáticos sobre formação de professores e Educação para as relações étnico-raciais, não apresentando aprovação em nenhuma delas. Neste período também cursou a disciplina Seminário de pesquisa, sendo aprovada. Na reunião entre PRPPG, PPGPE e a Orientadora, foi problematizada a situação da aluna e o fato de o

Regimento Interno do PPGPE/CE/UFES considerar a reprovação de uma mesma disciplina duas vezes, como caso de desligamento. Na oportunidade, foi sinalizado o fato de a mestranda ter apresentado um diagnóstico de autismo e receber acompanhamento da SIAC. Diante dos fatos explicitados e considerando as necessidades específicas da estudante, a Diretoria de Pós-Graduação sugeriu que a coordenação do PPGPE solicitasse ao Colegiado a aprovação extraordinária para que a aluna pudesse repetir as disciplinas, inclusive a que obteve reprovação de maneira consecutiva, considerando o fato de ainda possuir o prazo de conclusão do curso de mestrado em 04/07/2024. A situação apresentada foi trazida para o Colegiado, que autorizou a referida quebra de protocolo, visando oportunizar à mestranda a finalização de seu processo formativo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabiano Duarte Valente, secretário(a) do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PPGPE), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 11 de março de 2024.

Alexandro Braga Vieira
(Presidente)

Andressa Mafezoni Caetano

Cleyde Rodrigues Amorim

Dania Monteiro Vieira Costa

Debora Cristina de Araujo

Douglas Christian Ferrari de Melo

Dulcinea Campos Silva

Ednalva Gutierrez Rodrigues

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Elizabete Bassani

Euluze Rodrigues da Costa Junior

Gilda Cardoso de Araujo

Itamar Mendes da Silva

Jair Ronchi Filho

Janinha Gerke

Junia Freguglia Machado Garcia

Kezia Rodrigues Nunes

Leon Alves de Freitas

Margarete Sacht Goes

Patricia Gomes Rufino Andrade

Patricia Silveira da Silva Trazzi

Regina Celi Frechiani Bitte

Regina Godinho de Alcantara

Renata Duarte Simoes

Rosali Rauta Siller

Rosemeire dos Santos Brito

Sandra Kretli da Silva

Soler Gonzalez

Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni

Vitor Gomes

